



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 282024
(relativo ao Processo 60962024)
Código de validação: 57D3880E9D

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Susete Marques Palmeira**, titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, e **José Augusto Cutrim Gomes**, titular da 36ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram **permuta dos períodos de 29 de junho a 01 de julho e 20 a 22 de julho de 2024**, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 02/04/2024 às 10:50 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 02 de Abril de 2024 às 10:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-282024, Código de Validação: 57D3880E9D.